



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.071, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 68, da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, no Processo Administrativo Eletrônico nº 2446/2026;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de **22 (vinte e dois) dias, a contar de 12/09/2026 a 03/10/2026**, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família concedida à servidora **KARINE SOARES FIORIO**, matriculada sob o nº 18163/4, Regime Estatutário/INSS, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no Departamento de Educação e Cultura, por meio da Portaria nº 8.069, de 11 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/09/2026.

Marmeleiro/PR, 15 de setembro de 2026.


Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
15/09/2026 07:48:54
Assinatura digital avançada.
JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE Edição nº 2.277, de 15/09/2026



Avenida Macali, nº 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr

